

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門運動醫學會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十一月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號55/2003，有關的條文內容如下：

**第一條：**本會訂定之中文名稱為「**澳門運動醫學會**」，葡文名稱為「**Associação da Medicina Desportiva de Macau**」，英文名稱為「**The Macau Association of Sport Medicine**」，以下簡稱為「**本會**」。

**第二條：**本會會址：澳門南灣大馬路733號南灣大廈地下後座。

**第三條：**本會為一存續期為無限的非牟利團體，本會之宗旨是：

(1) 對本地學界體育、大眾體育及高水平競技體育運動醫護狀況進行研究，並為相關部門在制訂發展本澳運動醫學的發展方案及計劃時提供專業意見。

(2) 策劃開展對提昇澳門競技運動的能力進行事項醫學研究，以此協助提升澳門運動員的競技實力。

(3) 在本澳舉辦運動醫學學術研討會，對外加強與國際間同類型組織或團體的學術交流及研究活動，藉此提高學術和治療水平。

(4) 推廣以現代醫學及傳統中醫中藥的自然治療方法來促進大眾健康，參與協助提昇社會及經濟質素的醫學事務活動。

(5) 出版相關研究刊物。

**第四條：**凡有興趣參與運動醫學研究的個人或團體，認同本會宗旨並願意遵守本會會章者，均可申請入會，會員分為基本會員、境外會員、榮譽會員。

**第五條：**本會會員權利包括：

(1) 選舉權和被選舉權；

(2) 參與本會所辦的一切活動，享受本會所提供的各種優惠和福利。

**第六條：**本會會員義務包括：

(1) 遵守本會會章、內部規章以及執行和服從會員大會和理事會的決議事項；  
(2) 繳交入會費及年費。

**第七條：**本會組織架構包括：

會員大會、理事會、監事會。

(1) 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須經半數以上會員的同意方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作，任期為三年，任期滿後可以相同年期繼續連任。

(2) 理事會設理事長一名，理事兩名或以上，成員人數須為單數，每屆任期為三年，任期滿後可以相同年期繼續連任。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

(3) 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數，每屆任期為三年，任期滿後可以相同年期繼續連任，監事會負責監核各會務工作。

**第八條：**經理事會批准，本會可聘請有關人士為名譽會長、名譽副會長、名譽顧問。

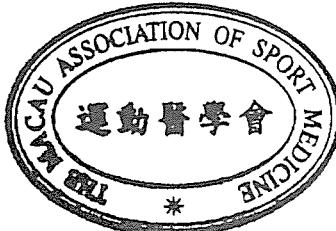
**第九條：**會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

**第十條：**經費收入：本會經費來源於會費、捐助或其他收入。

**第十一條：**本會設內部規章，訂定各級領導架構及規範轄下各部門組織、行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會制定。

**第十二條：**本會章如有未盡善之處，經理事會提案後按章程規定進行修改。

**第十三條：**本會印鑑為下述圖案：



與正本相符

二零零三年十一月四日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,419.00)

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

## 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門政法學會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十月三十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號53/2003，有關的條文內容如下：

**第一條——**本會訂定之中文名稱為「**澳門政法學會**」，葡文名稱為「**Associação de Ciência Política e Direito de Macau**」，英文名稱為「**Association of Political Science and Law of Macau**」，以下簡稱為「**本會**」。

**第二條——**本會會址：澳門南灣大馬路733號南灣大廈地下後座。

**第三條——**本會為一存續期為無限的非牟利團體，本會之宗旨是：

(1) 對本地政治及法制狀況進行研究，並為相關部門在制訂本澳法律及法則工作時提供專業意見和建議。

(2) 策劃有關澳門政法教育及培訓課程，定期向學校及社團推廣法制知識，以此提升澳門法制教育水平，同時引進及培養法制專業人材。

(3) 在本澳開展法制的宣傳及學術交流活動，舉辦學術研討會，對外加強與國際間同類型組織或團體的學術交流及研究活動。

(4) 參與有關政法方面的社會事務。

(5) 出版相關研究刊物。

第四條——凡有興趣參與政法研究的個人或團體，認同本會宗旨並願意遵守本會會章者，均可申請入會，會員分為基本會員、境外會員、榮譽會員。

第五條——本會會員權利包括：

(1) 選舉權和被選舉權。

(2) 參與本會所辦的一切活動，享受本會所提供的各種優惠和福利。

第六條——本會會員義務包括：

(1) 遵守本會會章、內部規章以及執行和服從會員大會和理事會的決議事項；

(2) 繳交入會費及年費。

第七條——本會組織架構包括：

會員大會、理事會、監事會。

(1) 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須經半數以上會員的同意方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作，任期為三年，任期滿後可以相同年期繼續連任。

(2) 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，成員人數須為單數，每屆任期為三年，任期滿後可以相同年期繼續連任。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

(3) 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數，每屆任期為三年，任期滿後可以相同年期繼續連任，監事會負責監核各會務工作。

第八條——經理事會批准，本會可聘請有關人士為名譽會長、名譽副會長、名譽顧問。

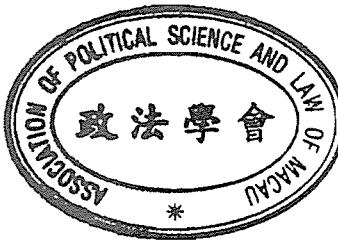
第九條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第十條——經費收入：本會經費來源於會費、捐助或其他收入。

第十一條——本會設內部規章，訂定各級領導架構及規範轄下各部門組織、行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會制定。

第十二條——本會章如有未盡善之處，經理事會提案後按章程規定進行修改。

第十三條——本會印鑑為下述圖案：



與正本相符。

二零零三年十月三十一日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,442.00)

(Custo desta publicação \$ 1 442,00)

### 第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國政法大學澳門校友會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十一月三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 54/2003，有關的條文內容如下：

第一條——本會定名為“中國政法大學澳門校友會”，葡文名為“Associação dos Alunos de Macau da Universidade da Ciência Política e Direito da China”，英文名稱為“China University of Political Science and Law Alumni Association of Macao”（下稱本會）。

第二條——本會會址設於澳門南灣大馬路 733 號南灣大廈地下後座，經理事會同意可更改。

第三條——本會宗旨是加強校友之間的聯繫，為澳門的社會安定和經濟繁榮作出貢獻；加強與海內外校友會的學術交流，共同支持母校的各項建設。

第四條——凡曾就讀中國政法大學的人士均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各項活動，會員有繳交會費之義務。本會會員分為澳門會員及外地會員兩種。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須經半數以上會員的同意方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，但其成員人數須為單數。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數。監事會負責監核各會務工作。

第六條——經理事會批准，本會聘請有關人士為名譽會長、名譽副會長、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第八條——本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



與正本相符

二零零三年十一月三日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$965.00)  
(Custo desta publicação \$965,00)

### 第四屆東亞運動會 澳門組織委員會股份有限公司 章程

#### 第一章 種類、名稱、住所及存續期

##### 第一條 種類及名稱

一、以股份有限公司的方式設立一名為“第四屆東亞運動會澳門組織委員會

股份有限公司”，葡文為“Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.”，英文為“Macao 4th East Asian Games Organising Committee, Limited”，以下中文簡稱為“東亞運組委會”，葡文及英文簡稱為“MEAGOC”。

## 第二條

### 住所

一、公司住所設於澳門加思欄馬路5號。

二、經董事會議決，公司住所得遷往澳門特別行政區內的其他地點。

## 第三條

### 存續期

東亞運組委會的存續期至二零零六年六月三十日。

## 第二章

### 公司所營事業及職責

#### 第四條

##### 公司所營事業

東亞運組委會以設計、籌備、策劃、推廣及舉辦第四屆東亞運動會為公司所營事業。

#### 第五條

##### 職責

東亞運組委會為實現其所營事業，有如下職責：

一、構思、協調及舉辦與設計、籌備、策劃、推廣及舉辦第四屆東亞運動會有關的一切活動及工作；

二、核准將用作舉行體育競賽的體育基建，一切輔助基建及輔助設備的建造、重建及修建計劃，並有權為確保符合有關國際體育聯會及其他同類組織的規則及要求而認為必需的事宜提出建議；

三、促進舉行第四屆東亞運動會以及所有與其計劃有關的活動，尤其是競賽、表演、展覽及會議等活動；

四、訂立合同以及作出為圓滿舉辦第四屆東亞運動會所需的行為；

五、取得為舉辦第四屆東亞運動會所需的融資、贊助、津貼、捐贈及其他同類資助；

六、核准有助於推廣第四屆東亞運動會的其他實體給予與東亞運組委會公司所營事業有關的贊助或其他方式的資助；

七、透過群策群力及互相合作的方式，與澳門特別行政區其他公共部門及實

體，以及任何其他機構的部門及機關互相協調，進行第四屆東亞運動會的設計、籌備、策劃、推廣、舉辦以及取得成功必不可少的補充活動。

## 第三章

### 公司資本及股份

#### 第六條

##### 公司資本

一、東亞運組委會的資本為澳門幣三億三千萬元，其中澳門特別行政區佔百分之九十，體育發展基金佔百分之十。

二、公司資本已由澳門特別行政區及體育發展基金悉數認購並以現金支付。

三、公司資本經東亞運組委會股東會議決，可增加或減少。

四、增加公司資本時，股東有優先權認購新股；對未被認購的新股，由股東按其名下所登記股份的比例認購。

#### 第七條

##### 股份

一、東亞運組委會的公司資本分為三萬三千股普通股，每股為澳門幣一萬元，每股相當於一票。

二、股票是記名股票，並以五百股為單位，在股東要求及自付費用的情況下，經董事會議決，股票可根據商法的規定轉換。

三、東亞運組委會營業年度的盈餘，應按股東的決議運用，但須考慮商法就此所訂的限制。

四、股東之間可自由移轉股份。

## 第四章

### 公司機關

#### 第八條

##### 公司機關

東亞運組委會設有下列機關：

一、股東會；

二、董事會；

三、公司秘書；

四、監事會。

#### 第一節

##### 股東會

#### 第九條

##### 組成及議決

一、股東會由具有投票權的股東組成。

二、董事會及監事會成員應參與股東會的工作，但無投票權。

三、投票票數相同而無法作出決定時，僅在涉及基建、保安及財政管理事宜方面的問題上，代表澳門特別行政區股東的投票方具決定性。

## 第十條

### 股東會的權限

股東會有權限：

一、議決年度帳目或營業年度帳目及董事會的營業年度報告；

二、議決運用營業年度盈餘的建議，但不影響第七條第三款規定的適用；

三、一般性審議東亞運組委會的管理及監察事宜；

四、議決修改東亞運組委會的章程；

五、議決減少或增加公司資本；

六、選舉股東會主席團及監事會的成員；

七、核准或不核准董事會主席提名的董事的委任；

八、議決釐定股東會及監事成員的報酬；

九、議決在撤銷東亞運組委會後，對來自私營機構的東亞運組委會長工的補償，但補償金額的上限最多為一年工資；

十、議決引致召集股東會的任何事項，但屬其餘公司機關的專屬權限除外。

## 第十一條

### 主席團

一、股東會主席團由一名主席及一名秘書組成，主席團秘書的職務應由公司秘書擔任。

二、股東會主席團的成員由股東會選出，任期三年，可續任，並任職至接任成員就職時止。

## 第十二條

### 會議

一、根據及為適用商法的規定，股東會應在每一營業年度結束後首三個月內召開平常會議，而經主席團主席召集，或應董事會、監事會的主席或東亞運組委會的股東的請求可召開特別會議。

二、召集通告之刊登得以掛號信形式致函予股東及其他必須出席會議之成員代替之。

## 第二節 董事會

### 第十三條 董事會的組成

一、董事會由一名董事會主席及六名董事組成。

二、董事會主席由行政長官以批示委任。

三、董事會董事由股東會根據董事會主席的建議而委任。

四、委任不獲核准的董事無任何補償的權利。

五、董事會成員的任期為三年，可續任，並任職至接任人就職時止。

### 第十四條 董事會的權限

一、董事會負責確保東亞運組委會活動的管理，並作為公司的唯一代表，其獲賦予廣泛的權力就公司行政方面的任何事宜進行議決，尤其是：

(一) 擬定及核准年度及多年度的活動計劃；

(二) 核准與設計、籌備、策劃、推廣及舉辦第四屆東亞運動會有關的活動及工作；

(三) 核准預算並跟進其執行；

(四) 管理公司的活動及作出所有與公司所營事業有關的行為，但屬其他公司機關的專屬權限除外：

(五) 議決給予東亞運組委會為主辦及舉辦第四屆東亞運動會所需的融資、贊助、津貼、捐贈及其他同類的資助；

(六) 核准向有助於推廣第四屆東亞運動會的其他實體給予與東亞運組委會公司所營事業有關的贊助或其他資助；

(七) 向股東會建議減少或增加公司資本；

(八) 議決為推動公司所營事業所需的借款；

(九) 議決所有與東亞運組委會財產有關的事宜，諸如任何資產，尤其是交予其管理的股東出資或不動產的取得、轉讓或在其上設定負擔；

(十) 設立東亞運組委會的行政技術組織；

(十一) 議決董事會組成的更改；

(十二) 委任公司的公司秘書；

(十三) 決定人員的錄取及其相關報酬；

(十四) 向股東會提出因發生第十條第(九)項所指的情況而作補償的建議；

(十五) 在法庭內外代表東亞運組委會，以原告或被告的身份跟進訴訟、認諾、捨棄、和解及接受仲裁協定；

(十六) 以認為適當的條件設定受權人及受託人並授予其權力；

(十七) 作出一切與公司所營事業有關的行為，執行法律賦予的其他權限，但不損害經股東會授予，且不屬於其餘公司機關的權限。

二、董事會得將其一項或多項管理權授予董事會一名或多名成員、由董事會設立的執行委員會或東亞運組委會的工作人員，並在議事錄內訂定此等授權範圍及條件，且有權全部或部分廢止該等授權。

三、董事會主席尤其有下列權限：

(一) 向股東會建議核准及免除董事會的董事；

(二) 協調董事會的活動，召集及主持有關會議；

(三) 負責正確執行董事會的決議；

(四) 在法庭內外以原告或被告的身份代表董事會；

(五) 將東亞運組委會的活動與公共當局在其負責範圍內所舉辦的與第四屆東亞運動會有關的活動相配合。

(六) 決議被委任之董事和公司秘書的報酬。

### 第十五條 董事會會議

一、董事會每月召開一次平常會議，而經董事會主席主動或應兩名或兩名以上董事的請求可召開特別會議，而工作程序應載於相關召集通告內。

二、董事會可審議未被列入有關工作程序之任何事項，只要董事會的全部成員出席會議及他們皆同意討論及議決有關事項。

三、董事會成員可透過致函董事會主席指定由另一名董事代表出席會議。

四、董事會在大多數成員出席會議的情況下，方可作出議決，會議由董事會主席或由有權代表董事會主席的人主持。

五、董事會的決議取決於出席會議的董事或其代表的多數票，票數相同時，董事會主席的投票具決定性。

六、董事會得邀請任何人士列席董事會會議，就所討論的事項提供意見或提供資料，但無投票權。

## 第十六條 代表

一、在不影響下款規定的情況下，東亞運組委會因下列情況而承擔責任：

(一) 董事會主席的簽名；

(二) 根據獲授予的權力，由董事會一名或多名董事作出的簽名；

(三) 由東亞運組委會一名受託人或受權人，按照行明確規定賦予其有關權力而作出的簽名。

二、一般的文書只要有一名董事簽名，即導致東亞運組委會承擔責任。

## 第三節 公司秘書

### 第十七條 公司秘書

一、東亞運組委會設秘書一名，由董事會指定及解任，須執行商法內訂明有關秘書的權限。

二、秘書的任期由董事會在指定行為上訂定。

## 第四節 監事會

### 第十八條 監事會的組成

一、監察東亞運組委會的活動由監事會負責，監事會設有監事長一名及監事兩名。

二、其中一名監事必須是核數師或核數師事務所。

三、監事會的成員由平常股東會選出，其擔任職務直至下次平常股東會。

四、監事會可為有關目的而由特別委任或聘用的技術員協助，或由核數企業協助。

### 第十九條 監事會的權限

除商法規定的權限外，監事會尚有權限監察東亞運組委會的所有活動，尤其是：

(一) 就預算提出意見；

二)、向董事會提出任何屬監事會監察權限範圍內的事宜之建議；

三)、每半年須向澳門特別行政區主管財政及體育範疇的政府成員呈交一份扼要報告書，其內包括已執行的監督活動，異常情況及倘有的與預期不符的主要偏差；

四)、就董事會交予的任何事宜發表意見。

## 第二十條 會議

一、監事會每三個月召開一次會議，會議亦可由監事長主動召集或應任一成員請求，或應董事會的要求為審議任何須交由監事會審議的事宜而召開。

二、監事會的決議取決於多數票，且須有大多數成員的出席；票數相同時，監事長的投票具決定性。

## 第五章 最後規定

### 第二十一條 解散及清算

一、在不影響法律規定的適用下，東亞運組委會於存續期結束時解散，且將於二零零六年七月一日進入清算。

二、上述公司最遲應於二零零六年十二月三十一日完成清算及通過分割。

三、東亞運組委會的清算按照於本條第一款所指的日期組成的董事會的決議辦理。

組織委員會主席 蕭威利

## ESTATUTOS DO COMITÉ ORGANIZADOR DOS 4.ºS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL DE MACAU, S.A.

### CAPÍTULO I

#### **Tipo e denominação, sede e duração**

##### *Artigo 1.º*

#### **Tipo e denominação**

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.», em chinês “第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司”，em inglês «Macao 4<sup>th</sup> East Asian Games Organising Committee, Limited», que poderá utilizar como sigla identificadora a expressão “東亞運組委會” em chinês e «MEAGOC» em português e em inglês.

#### *Artigo 2.º*

#### **Sede**

*Um.* A sede social é na Estrada de São Francisco, n.º 5, em Macau.

*Dois.* Por deliberação do Conselho de Administração pode a sede social ser deslocada para outro local na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada abreviadamente por RAEM.

#### *Artigo 3.º*

#### **Duração**

A «MEAGOC» dura até ao dia 30 de Junho de 2006.

## CAPÍTULO II

#### **Objecto social e atribuições**

##### *Artigo 4.º*

#### **Objecto social**

A «MEAGOC» tem por objecto social a concepção, preparação, planeamento, promoção e realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental.

##### *Artigo 5.º*

#### **Atribuições**

Para realização do seu objecto social são atribuições da «MEAGOC»:

*1)* Conceber, coordenar e organizar todas as actividades e iniciativas que se integrem na concepção, preparação, planeamento, promoção e realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental;

*2)* Aprovar o programa de construção, reconstrução e requalificação das infra-estruturas desportivas em que se realizarão as competições desportivas, bem como de todas as infra-estruturas e equipamentos de apoio, tendo ainda os poderes necessários para propor o que entenda como necessário para assegurar o cumprimento das regras e exigências estabelecidas pelas Federações Internacionais Desportivas e outros organismos afins;

*3)* Promover a realização das iniciativas que se incluem no programa dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental, bem como de todas aquelas que estejam com eles relacionadas, nomeadamente competições, espectáculos, exposições e conferências;

*4)* Celebrar os contratos e praticar os actos que se revelem necessários à cabal realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental;

*5)* Obter os financiamentos, patrocínios, subsídios, donativos e outros apoios semelhantes que sejam necessários à realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental;

*6)* Aprovar a atribuição a outras entidades de patrocínios ou outras formas de apoio, coerentes com o objecto social da «MEAGOC», que se revelem necessárias para a promoção dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental; e

*7)* Coordenar com os demais serviços e entidades públicas da RAEM, bem como os de quaisquer outras instituições, as acções complementares aos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental consideradas necessárias para a sua concepção, preparação, planeamento, promoção, realização e sucesso, concertando esforços e colaborando com as mesmas.

## CAPÍTULO III

#### **Capital social e acções**

##### *Artigo 6.º*

#### **Capital social**

*Um.* A «MEAGOC» é constituída com um capital social de \$ 330 000 000,00 (trezentos e trinta milhões de patacas), correspondendo 90% ao accionista RAEM e 10% ao accionista Fundo de Desenvolvimento Desportivo, adiante designado abreviadamente por FDD.

*Dois.* O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro pela RAEM e pelo FDD.

*Três.* O capital social poderá ser reduzido ou aumentado por deliberação da Assembleia Geral da «MEAGOC».

*Quatro.* No aumento do capital social, os accionistas terão direito de preferência na subscrição de novas acções, bem como no rateio das que não hajam sido subscritas, sempre na proporção das que estiverem averbadas em seu nome.

##### *Artigo 7.º*

#### **Acções**

*Um.* O capital social da «MEAGOC», é representado por 33 000 acções ordinárias, no valor de \$ 10 000,00 (dez mil patacas) cada, correspondendo a cada acção um voto.

*Dois.* Os títulos representativos das acções são nominativos e haverá títulos representativos de 500 acções, podendo os títulos representativos das acções ser convertidos, a pedido e à custa do accionista, de acordo com as normas constantes da legislação comercial e após deliberação do Conselho de Administração.

*Três.* A aplicação dos resultados do exercício da «MEAGOC» tem o destino que for deliberado pelos accionistas, tendo em consideração as restrições constantes da legislação comercial sobre a presente matéria.

*Quatro.* É livre a transmissão de acções entre os accionistas.

#### CAPÍTULO IV

##### Órgãos sociais

*Artigo 8.º*

##### Órgãos sociais

São órgãos sociais da «MEAGOC»:

- 1) A Assembleia Geral;
- 2) O Conselho de Administração;
- 3) O secretário da Sociedade; e
- 4) O Conselho Fiscal.

#### SECÇÃO I

##### A Assembleia Geral

*Artigo 9.º*

##### Composição e deliberações

*Um.* A Assembleia Geral é composta pelos accionistas com direito a voto.

*Dois.* Nos trabalhos da Assembleia Geral devem participar, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

*Três.* Em caso de impasse nas deliberações por empate na votação, o representante do accionista RAEM tem voto de qualidade, apenas em tudo o que diz respeito a questões relacionadas com infra-estruturas, segurança e administração financeira.

*Artigo 10.º*

##### Competência da Assembleia Geral

Compete à Assembleia Geral:

1) Deliberar sobre as contas anuais ou de exercício e sobre o relatório do Conselho de Administração referente ao exercício;

2) Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º;

3) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da «MEAGOC»;

4) Deliberar sobre as alterações aos estatutos da «MEAGOC»;

5) Deliberar sobre a redução ou aumento do capital social;

6) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e os membros do Conselho Fiscal;

7) Aprovar ou não a designação dos administradores proposta pelo presidente do Conselho de Administração;

8) Deliberar sobre a fixação das remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral e dos membros do Conselho Fiscal;

9) Deliberar sobre a compensação a conceder aos trabalhadores permanentes da «MEAGOC», provenientes do sector privado, quando extinta a «MEAGOC», até ao limite correspondente a um ano de salário; e

10) Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, sem prejuízo das competências próprias dos outros órgãos sociais.

*Artigo 11.º*

##### Mesa

*Um.* A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, devendo as funções de secretário da Mesa ser desempenhadas pelo secretário da Sociedade.

*Dois.* Os membros da Mesa da Assembleia Geral são por esta eleitos para um mandato de 3 anos, renovável, mantendo-se em efectividade de funções até à posse dos membros que os venham substituir.

*Artigo 12.º*

##### Reuniões

*Um.* A Assembleia Geral reúne ordinariamente nos três primeiros meses imediatos ao termo de cada exercício, nos termos e para os efeitos estabelecidos na legislação comercial, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente da Mesa ou a requerimento do presidente do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou dos accionistas da «MEAGOC».

*Dois.* Pode a publicação do aviso convocatório ser substituída pela expedição de cartas registadas dirigidas aos accionistas e aos demais elementos que devam estar presentes.

#### SECÇÃO II

##### O Conselho de Administração

*Artigo 13.º*

##### Composição do Conselho de Administração

*Um.* O Conselho de Administração é composto por um presidente e seis administradores.

*Dois.* O presidente do Conselho de Administração é designado por despacho do Chefe do Executivo.

*Três.* Os restantes administradores do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral sob proposta do presidente do Conselho de Administração.

*Quatro.* A não aprovação do administrador proposto não atribui ao mesmo qualquer direito de indemnização.

*Cinco.* O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos e é renovável, mantendo-se estes em efectividade de funções até à posse dos membros que os venham substituir.

*Artigo 14.º*

##### Competência do Conselho de Administração

*Um.* Compete ao Conselho de Administração assegurar a gestão das actividades da «MEAGOC», a qual representa exclusivamente, sendo-lhe atribuídos os mais amplos poderes e cabendo-lhe deliberar sobre qualquer assunto da administração da Sociedade, nomeadamente:

1) Elaborar e aprovar o plano de actividades, anual e plurianual;

2) Aprovar as actividades e iniciativas que se integrem na concepção, preparação, planeamento, promoção e realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental;

3) Aprovar o orçamento e acompanhar a sua execução;

4) Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos relativos ao objecto social, sem prejuízo das competências próprias dos outros órgãos sociais;

5) Deliberar sobre financiamentos, patrocínios, subsídios, donativos e outros apoios semelhantes à «MEAGOC» e que sejam necessários à organização e realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental;

6) Aprovar a atribuição a outras entidades de patrocínios ou outras formas de apoio, coerentes com o objecto social do Comité Organizador, que se revelem necessárias para a promoção dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental;

7) Propor à Assembleia Geral a redução ou o aumento do capital social;

8) Deliberar sobre a contratação de empréstimos que considere necessários à prossecução do seu objecto social;

9) Deliberar sobre todas as matérias relativas ao património da «MEAGOC», como seja a aquisição, alienação ou oneração de

quaisquer bens, nomeadamente participações sociais ou imóveis confiados à sua gestão;

10) Estabelecer a organização técnico-administrativa da «MEAGOC»;

11) Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração;

12) Designar o secretário da Sociedade;

13) Decidir sobre a admissão de pessoal, bem como sobre a sua respectiva remuneração;

14) Propor à Assembleia Geral as compensações a que deva haver lugar nos termos da alínea 9) do artigo 10.º;

15) Representar a «MEAGOC», em juízo e fora dele, activa ou passivamente, e acompanhar acções, confessar, desistir, transigir e aceitar compromissos arbitrais;

16) Constituir procuradores e mandatários com os poderes e nos termos que julgue conveniente; e

17) Praticar todos os actos relativos ao objecto social, exercer as demais competências que lhe caibam por lei, sem prejuízo das que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral e todas aquelas que não caibam na competência dos outros órgãos sociais.

*Dois.* O Conselho de Administração poderá delegar em algum ou alguns dos seus membros, em comissões executivas por si criadas ou em funcionários da «MEAGOC», algum ou alguns dos seus poderes de gestão, definindo em acta os limites e condições de tal delegação, tendo ainda os poderes para a revogar total ou parcialmente.

*Três.* Incumbe especialmente ao presidente do Conselho de Administração:

1) Propor à Assembleia Geral a aprovação e a destituição dos demais administradores do Conselho de Administração;

2) Coordenar a actividade do Conselho de Administração, convocar e dirigir as respectivas reuniões;

3) Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração;

4) Representar o Conselho de Administração, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente;

5) Articular as actividades da «MEAGOC» com as actividades das autoridades públicas responsáveis por áreas de alguma forma relacionadas com a realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental; e

6) Decidir sobre a remuneração dos administradores designados e do secretário da Sociedade.

#### *Artigo 15.º*

#### **Reuniões do Conselho de Administração**

*Um.* O Conselho de Administração reúne, ordinariamente, uma vez por mês e ainda, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de dois ou mais administradores, sendo a ordem de trabalhos fixada no respectivo aviso convocatório.

*Dois.* Pode o Conselho de Administração deliberar sobre quaisquer matérias que não constem da respectiva ordem de trabalhos desde que estejam presentes todos os membros do Conselho de Administração e todos concordem em debater e deliberar sobre as mesmas.

*Três.* Os membros do Conselho de Administração podem fazer-se representar nas reuniões por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente.

*Quatro.* O Conselho de Administração pode deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros, sendo a reunião presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou por quem tenha poderes para o representar.

*Cinco.* As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria de votos dos administradores presentes ou representados, dispondo o presidente de voto de qualidade, em caso de empate.

*Seis.* Pode o Conselho de Administração convidar qualquer pessoa a estar presente, sem direito a voto, nas suas reuniões com o objectivo de aconselhar ou a prestar informações sobre os assuntos aí discutidos.

#### *Artigo 16.º*

#### **Representação**

*Um.* Sem prejuízo do número seguinte, a «MEAGOC» obriga-se:

1) Pela assinatura do presidente do Conselho de Administração;

2) Pela assinatura de um ou mais administradores do Conselho de Administração, nos termos da respectiva delegação de poderes; e

3) Pela assinatura de um mandatário ou procurador da «MEAGOC», nos precisos termos em que lhe foram conferidos poderes para esse efeito.

*Dois.* Em assuntos de mero expediente é suficiente a assinatura de um dos administradores para a «MEAGOC» se obrigar.

#### **SECÇÃO III**

#### **Secretário da Sociedade**

#### *Artigo 17.º*

#### **Secretário da Sociedade**

*Um.* A «MEAGOC» tem um secretário, designado e destituído pelo Conselho de Administração, o qual exerce as competências previstas na legislação comercial para o secretário da Sociedade.

*Dois.* A duração do mandato do secretário é fixada pelo Conselho de Administração no acto de designação.

#### **SECÇÃO IV**

#### **O Conselho Fiscal**

#### *Artigo 18.º*

#### **Composição do Conselho Fiscal**

*Um.* A fiscalização da actividade social da «MEAGOC» compete a um Conselho Fiscal, o qual é composto por um presidente e dois vogais.

*Dois.* Um dos vogais deve ser um auditor de contas ou uma sociedade de auditores de contas.

*Três.* Os membros do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral ordinária, mantendo-se em funções até à Assembleia Geral ordinária seguinte.

*Quatro.* O Conselho Fiscal pode ser coadjuvado por técnicos especialmente designados ou contratados para esse efeito e ainda por empresas de auditoria.

#### *Artigo 19.º*

#### **Competência do Conselho Fiscal**

Além das competências fixadas na legislação comercial, ao Conselho Fiscal compete a fiscalização de todas as actividades desenvolvidas pela «MEAGOC» e em especial:

1) Emitir parecer acerca do orçamento;

2) Dirigir recomendações ao Conselho de Administração relativas a qualquer assunto que se insira no âmbito das suas competências de fiscalização;

3) Enviar semestralmente aos membros do Executivo da RAEM responsáveis pelas áreas das finanças e do desporto um relatório sucinto do qual constem os controlos efectuados, as anomalias detectadas e os principais desvios em relação às previsões, se os houver; e

4) Pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo Conselho de Administração.

**Artigo 20.º**

**Reuniões**

*Um.* O Conselho Fiscal reúne trimestralmente e ainda sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de um dos seus membros, ou a requerimento do Conselho de Administração para apreciação de qualquer assunto que este órgão entenda submeter à sua apreciação.

*Dois.* As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas por maioria dos votos expressos, sendo necessária a presença da maioria dos membros em exercício, dispondo o presidente de voto de qualidade em caso de empate.

**CAPÍTULO V**

**Disposições finais**

**Artigo 21.º**

**Dissolução e liquidação**

*Um.* Sem prejuízo do disposto na lei, a «MEAGOC» dissolve-se pelo decurso do

prazo pelo qual é constituída, entrando em liquidação no dia 1 de Julho de 2006.

*Dois.* A liquidação deve estar encerrada e a partilha aprovada até ao dia 31 de Dezembro de 2006.

*Três.* A liquidação da «MEAGOC» será efectuada de acordo com deliberação do Conselho de Administração, tal como este se encontrar constituído na data prevista no n.º 1 do presente artigo.

O Presidente do Comité Organizador, Manuel Silvério.

## 澳門國際銀行有限公司

## 試算表

於二零零三年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	32,649,997.60	
— 外幣	53,850,943.02	
AMCM 存款		
— 澳門元	106,162,131.72	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	47,682,929.67	
在外地之其他信用機構活期存款	7,588,653.49	
金、銀		
其他流動資產		
放款	77,872,114.57	
在本澳信用機構拆放	2,948,277,362.54	
在外地信用機構之通知及定期存款	72,100,000.00	
股票、債券及股權	1,393,164,491.02	
承銷資金投資	2,646,764,197.09	
債務人		
其他投資	50,469,442.45	
活期存款		
— 澳門元	706,558,337.97	
— 外幣	1,308,094,604.28	
通知存款		
— 澳門元	0.00	
— 外幣	44,455,195.62	
定期存款		
— 澳門元	1,125,073,295.84	
— 外幣	3,484,235,637.43	
公共機構存款		
本地信用機構資金	150,963,014.42	
其他本地機構資金	435,882.54	
外幣借款		
債券借款	9,384,483.72	
承銷資金債權人		
應付支票及票據	9,367,447.16	
債權人	47,014,742.24	
各項負債		
財務投資	23,858,800.44	
不動產		
設備	118,408,713.92	
遞延費用		
開辦費用	13,397,538.92	
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	0.00	
各項風險備用金	0.00	
股本		
法定儲備	136,665,058.24	
自定儲備		214,300,441.39
其他儲備		140,566,524.44
歷年營業結果		300,000,000.00
總收入		102,377,402.65
總支出		
代客保管帳	59,394,380.00	
代收帳	373.27	
抵押帳		
保證及擔保付款（借方）	205,771,854.75	
信用狀（借方）		
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）	154,462,547.78	
抵押帳（貸方）		
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳		
	17,615,386.74	
	5,183,867,017.36	
	80,823,742.80	
	40,151,008.60	
	2,019,261,693.05	
總額	15,273,571,266.71	15,273,571,266.71

總經理

葉啟明

總會計師

蔡麗霞

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

東亞銀行——澳門分行  
試算表於二零零三年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	1,791,677.60	
— 外幣	4,757,511.00	
AMCM 存款		
— 澳門元	8,968,020.43	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構存款	2,224,799.09	
在外地之其他信用機構存款	2,793,889.45	
金、銀	2,018,506.29	
其他流動資產		
放款	303,324,806.50	
在本澳信用機構拆放	37,002,547.11	
在外地信用機構之通知及定期存款	240,967,542.86	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人	1,325.50	
其他投資		
活期存款		
— 澳門元	3,306,253.55	
— 外幣	222,428,563.59	
通知存款		
— 澳門元		-
— 外幣		-
定期存款		
— 澳門元	13,276,697.15	
— 外幣	144,587,033.52	
公共機構存款		
本地信用機構資金		-
其他本地機構資金		-
外幣借款	227,280,584.93	
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據	4,910.00	
債權人	38,334.74	
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	4,461,224.78	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	1,875,556.17	
各項風險備用金		1,240,494.00
股本		4,067,234.76
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		
總收入		11,669,816.00
總支出	17,712,515.46	
代客保管帳	21,099,311.74	
代收帳	13,008,155.95	
抵押帳	312,387,512.03	
保證及擔保付款（借方）	66,250,600.00	
信用狀（借方）	16,580,516.21	
代客保管帳（貸方）		21,099,311.74
代收帳（貸方）		13,008,155.95
抵押帳（貸方）		312,387,512.03
保證及擔保付款		66,250,600.00
信用狀		16,580,516.21
其他備查帳	8,137,208.87	8,137,208.87
	總額	1,065,363,227.04
		1,065,363,227.04

總經理

黃偉興

會計主管

黃志明

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## 台北國際商業銀行股份有限公司

澳門分行

試算表於二零零三年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	1,247,490.90	
— 外幣	3,721,906.34	
AMCM 存款		
— 澳門元	14,769,249.76	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	2,357,078.39	
在外地之其他信用機構活期存款	26,843,005.12	
金、銀		
其他流動資產		
放款	242,041,147.95	
在本澳信用機構拆放		256,213,184.73
在外地信用機構之通知及定期存款		79,820,000.00
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人		
其他投資	6,643,950.31	
活期存款		22,000,000.00
— 澳門元		4,162,008.63
— 外幣		262,909,558.14
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門幣		2,521,961.51
— 外幣		295,257,313.26
公共機構存款		980.00
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		2,587,164.31
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		1,660,987.85
債權人		42,912.00
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	550,702.68	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳		34,635,588.88
各項風險備用金		36,835,340.29
股本		33,729,118.72
法定儲備		50,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		13,829,962.00
總收入		17,156,699.14
總支出	29,850,700.79	
代客保管帳		
代收帳	15,067,863.13	
抵押帳	468,293,093.06	
保證及擔保付款（借方）	1,680,963.16	
信用狀（借方）	53,697,332.87	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		15,067,863.13
抵押帳（貸方）		468,293,093.06
保證及擔保付款		1,680,963.16
信用狀		53,697,332.87
其他備查帳	65,954,527.67	65,954,527.67
	總額	1,325,387,785.74
		1,325,387,785.74

分行經理

林志鴻

會計主任

李建華

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

**澳門永亨銀行有限公司**  
試算表於二零零三年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	29,917,115.15	
— 外幣	37,666,351.12	
AMCM 存款		
— 澳門元	136,454,621.14	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	58,285,258.51	
在外地之其他信用機構活期存款	4,237,427.30	
金、銀		
其他流動資產		
放款	4,005,461,205.89	
在本澳信用機構拆放	516,645,296.66	
在外地信用機構之通知及定期存款	3,919,376,360.94	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人	944,547.49	
其他投資		
活期存款	514,697,079.24	
— 澳門元		878,059,967.12
— 外幣		1,863,634,989.87
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元	1,136,240,074.76	
— 外幣	4,512,165,586.94	
公共機構存款		
本地信用機構資金	153,159,345.85	
其他本地機構資金		321,062.38
外幣借款		
債券借款	93,305,534.76	
承銷資金債權人		
應付支票及票據	19,480,277.45	
債權人		
各項負債	17,965,405.06	
財務投資		
不動產	12,298,824.72	
設備		
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	24,910,998.08	
各項風險備用金	54,155,126.89	
股本	56,335,685.04	
法定儲備	120,000,000.00	
自定儲備	120,000,000.00	
其他儲備		
歷年營業結果	184,188,076.93	
總收入	82,179,506.42	
總支出	258,920,104.66	
代客保管帳		
代收帳	157,173,041.55	
抵押帳	835,228,281.32	
保證及擔保付款（借方）	78,938,515.00	
信用狀（借方）	9,955,464,303.13	
代客保管帳（貸方）	352,054,252.64	
代收帳（貸方）	174,664,731.34	
抵押帳（貸方）		835,228,281.32
保證及擔保付款		78,938,515.00
信用狀		9,955,464,303.13
其他備查帳		352,054,252.64
		174,664,731.34
	2,312,159,083.37	2,312,159,083.37
總額	23,270,918,735.65	23,270,918,735.65

總經理

李德灝

財務主管

吳佳民

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



**THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED**

*Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability (Macau Branch)*

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
• PATACAS	28,470,864.19	
• MOEDAS EXTERNAS	20,706,933.55	
DEPÓSITOS NA AMCM		
• PATACAS	116,537,058.70	
• MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,983,238.48	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	72,660,058.65	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	2,102,735,939.98	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	208,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISOS E A PRAZO NO EXTERIOR	4,585,071,342.56	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	131,346,812.23	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	472,915.50	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
• PATACAS	378,905,510.62	
• MOEDAS EXTERNAS	2,670,519,856.81	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISOS		
• PATACAS	14,487,172.70	
• MOEDAS EXTERNAS	190,045,752.69	
DEPÓSITOS A PRAZO		
• PATACAS	255,672,871.08	
• MOEDAS EXTERNAS	3,537,872,415.25	
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	588,684.74	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	65,985.34	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	70,424,859.32	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	29,561,753.51	
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	6,857,482.50	
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS	250,000.00	
EQUIPAMENTO	4,753,843.51	
CUSTOS PLURIENIAIS	4,453,629.15	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	57,985,400.56	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		49,004,724.79
CAPITAL		19,163,118.33
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
CUSTOS POR NATUREZA	98,487,391.41	
PROVEITOS POR NATUREZA		210,745,240.79
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	234,981,655.93	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	8,533,143,083.76	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	86,555,654.70	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	124,870,496.49	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		234,981,655.93
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		8,533,143,083.76
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		86,555,654.70
CRÉDITOS ABERTOS		124,870,496.49
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,183,945,011.44	1,183,945,011.44
TOTAIS	17,597,411,330.79	17,597,411,330.79

Chief Executive Officer, Macau,

*Au Kwok On*

Financial Controller, Macau,

*Wong Sio Cheong*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

## Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	4,227,041.98	
• Moedas externas	2,342,426.14	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
• Patacas	9,260,330.83	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,459,756.66	
Depósitos à ordem no exterior	1,756,550.05	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	277,801,129.70	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	408,933,189.65	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	58,500,000.00	
Depósitos à ordem		
• Patacas	7,111,009.24	
• Moedas externas	84,722,292.04	
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos a prazo		
• Patacas	29,768,090.54	
• Moedas externas	532,589,507.00	
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas	69,774,916.16	
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar	17,122.48	
Credores		-
Exigibilidades diversas		1,097,851.41
Participações financeiras		
Imóveis	2,033,947.85	
Equipamento	152,794.92	
Custos pluriennais	1,666.62	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	863,868.65	18,751,341.89
Provisões para riscos diversos		3,035,504.35
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		12,453,922.56
Custos por natureza	6,678,925.50	
Proveitos por natureza		14,690,070.88
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	25,749,304.77	
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		25,749,304.77
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	36,109,500.00	36,109,500.00
TOTAIS	835,870,433.32	835,870,433.32

O Administrador,  
*Lam Man King*

O Chefe da Contabilidade,  
*Wong Fong Fei*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO

Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	1,436,663.84	
- Moedas externas	6,478,936.55	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	11,695,271.40	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	1,487,675.96	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,578,179.21	
Depósitos à ordem no exterior	7,284,736.15	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,378,836,336.59	
Aplicações em instituições de crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	540,400,556.00	
Acções, obrigações e quotas	265,646,756.35	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	4,569,214.87	
Outras aplicações	461,769,759.80	
Depósitos à ordem		
- Patacas		46,115,032.92
- Moedas externas		117,727,642.54
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas	108,847,770.35	
- Moedas externas	636,019,017.25	
Depósitos do Sector Público	318,648,222.00	
Recursos de instituições de crédito no Território	9,685.56	
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas	1,164,550,195.37	
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar	3,175,350.00	
Credores	719,869.41	
Exigibilidades diversas	265,714.01	
Participações financeiras		
Imóveis	36,928,216.77	
Equipamento	4,883,382.05	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso	3,502,314.00	
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	23,522,744.03	140,716,057.68
Provisões para riscos diversos		49,300,000.00
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		132,320,732.57
Resultados transitados de exercícios anteriores	38,252,143.98	
Custos por natureza	88,698,153.64	
Proveitos por natureza		158,555,751.53
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	7,860,727.95	
Valores recebidos em caução	415,832,230.94	
Devedores por garantias e avales prestados	357,241,400.35	
Devedores por créditos abertos	57,145,069.27	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança	7,860,727.95	
Credores por valores recebidos em caução	415,832,230.94	
Garantias e avales prestados	357,241,400.35	
Créditos abertos	57,145,069.27	
Outras contas extrapatrimoniais	851,013,245.53	851,013,245.53
TOTAIS	4,566,063,715.23	4,566,063,715.23

Gerente-Geral,

*Guo ZhiHang*

O Chefe da Contabilidade,

*Lucia Cheang*(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## BANCO SENG HENG, S.A.

## Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003 (Consolidado)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	24,332,045.59	
• Moedas externas	50,503,806.25	
Depósitos na AMCM		
• Patacas	237,079,507.37	
• Moedas externas		
Valores a cobrar	92,905,380.68	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	17,411,722.80	
Depósitos à ordem no exterior	31,172,149.00	
Ouro e prata		
Outros valores	841,571.20	
Crédito concedido	3,720,698,920.82	
Aplicações em instituições de crédito no Território	575,070,054.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	7,029,639,550.00	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	4,760,004,644.05	
Depósitos à ordem		
• Patacas		584,171,387.31
• Moedas externas		3,603,296,999.72
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	44,733,622.79	
• Moedas externas	20,946,042.07	
Depósitos a prazo		
• Patacas	1,393,786,947.41	
• Moedas externas	9,806,475,066.85	
Depósitos do Sector Público	50,341,258.00	
Recursos de instituições de crédito no Território	3,161,166.71	
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		2,894,042.17
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar	43,500,181.61	
Credores	1,223,787.94	
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	89,568,690.61	
Imóveis	223,247,288.19	
Equipamento	11,553,622.36	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	20,910,683.18	
Contas internas e de regularização	123,643,909.34	
Provisões para riscos diversos		218,931,782.48
Capital		102,289,340.45
Reserva legal		150,000,000.00
Reserva estatutária		151,531,000.00
Outras reservas		16,977,280.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		711,125,078.07
Custos por natureza	357,322,050.48	
Proveitos por natureza		460,520,612.34
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	2,236,646.38	
Valores recebidos em caução	8,237,978,110.00	
Devedores por garantias e avales prestados	800,225,419.86	
Devedores por créditos abertos	139,796,842.54	
Credores por valores recebidos em depósito	27,451,684.27	
Credores por valores recebidos para cobrança		29,688,330.65
Credores por valores recebidos em caução		8,237,978,110.00
Garantias e avales prestados		800,225,419.86
Créditos abertos		139,796,842.54
Outras contas extrapatrimoniais	15,759,519,372.32	15,759,519,372.32
TOTAIS	42,333,113,671.29	42,333,113,671.29

Administrador Executivo e Gestor Principal,

*Huen Wing Ming, Patrick*

Sub-Gerente Geral - Financeiro de Administração,

*Bao King To*

**BANCO SENG HENG, S.A.****Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	24,332,045.59	
• Moedas externas	50,493,506.25	
Depósitos na AMCM		
• Patacas	237,079,507.37	
• Moedas externas		
Valores a cobrar	92,905,380.68	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	17,411,722.80	
Depósitos à ordem no exterior	31,158,016.50	
Ouro e prata		
Outros valores	99,312,502.16	
Crédito concedido	3,720,698,920.82	
Aplicações em instituições de crédito no Território	575,070,054.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	7,029,639,550.00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	4,760,004,644.05	
Depósitos à ordem		
• Patacas	584,171,981.46	
• Moedas externas	3,605,459,047.93	
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	44,733,622.79	
• Moedas externas	20,946,042.07	
Depósitos a prazo		
• Patacas	1,423,786,947.41	
• Moedas externas	9,864,761,776.31	
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território	50,341,258.00	
Recursos de outras entidades locais	3,161,166.71	
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações	2,894,042.17	
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar	43,500,181.61	
Credores	1,223,787.94	
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	168,356,879.09	
Imóveis	159,904,804.76	
Equipamento	10,803,291.14	
Custos plurienrais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	17,517,344.41	
Contas internas e de regularização	123,280,530.89	
Provisões para riscos diversos		
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	345,499,528.40	
Proveitos por natureza		
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	2,236,646.38	
Valores recebidos em caução	8,237,978,110.00	
Devedores por garantias e avales prestados	800,225,419.86	
Devedores por créditos abertos	139,796,842.54	
Credores por valores recebidos em depósito	27,431,734.86	
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	15,759,519,372.32	
	TOTAIS	42,430,656,354.87
		42,430,656,354.87

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Huen Wing Ming, Patrick

Sub-Gerente Geral - Financeiro de Administração

Bao King To

## SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S.A.R.L.

## Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos na AMCM		
• Patacas		
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,162,642.87	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	58,286,709.46	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos a prazo		
• Patacas		
• Moedas externas		
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	1,201,813.58	
Imóveis		
Equipamento	39,333.78	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	31,934.29	
Contas internas e de regularização	315,541.43	21,850,009.89
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		1,531,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		5,139,015.92
Custos por natureza	17,741,286.07	
Proveitos por natureza		1,259,235.67
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
	TOTAIS	79,779,261.48
		79,779,261.48

Administrador Executivo e Gestor Principal,

*Huen Wing Ming, Patrick*

O Chefe da Contabilidade,

*Bao King To*(是項刊登費用為 \$6,420.00)  
(Custo destas publicações \$ 6 420,00)

## BANCO DELTA ÁSIA S.A.R.L.

## Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

Q - 5

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	11,128,807.00	
• Moedas externas	23,767,998.49	
Depósitos na AMCM		
• Patacas	51,202,769.08	
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	31,793,144.07	
Depósitos à ordem no exterior	10,404,728.90	
Ouro e prata		
Outros valores	331,619,749.82	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,305,878.29	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	4,392,950.00	
Ações, obrigações e quotas	1,552,676,786.32	
Devedores	150,000,000.00	
Outras aplicações	798,361,433.88	
Depósitos à ordem	702,656,516.33	
• Patacas	23,709,718.57	
• Moedas externas	1,125,000.00	
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	259,939,574.70	
• Moedas externas	982,221,962.05	
Depósitos a prazo		
• Patacas	2,877,759.29	
• Moedas externas	28,678,382.64	
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território	495,056,939.16	
Empréstimos em moedas externas	1,347,942,391.85	
Cheques e ordens a pagar	3,122,437.00	
Credores	12,293.44	
Exigibilidades diversas	360,554,599.03	
Participações financeiras	10,452,449.73	
Imóveis	50,621,064.02	
Equipamento	24,745,136.22	
Imobilizações em curso		
Contas internas e de regularização	89,410,769.06	
Provisões para riscos diversos	118,781,299.72	
Capital	24,462,471.60	
Reserva legal	-	
Outras reservas	62,323,762.20	
Resultados transitados de exercícios anteriores	82,810,293.92	
Custos por natureza	71,520,000.00	
Proveitos por natureza	210,000,000.00	
Valores recebidos em depósito	35,000,000.00	
Valores recebidos para cobrança	1,760,298.85	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	876,215.11	
Devedores por créditos abertos	93,825,595.72	
Credores por valores recebidos em depósito	347,485,873.72	
Credores por valores recebidos para cobrança	237,622,824.21	
Credores por valores recebidos em caução	3,605,194,815.71	
Garantias e avales prestados	59,269,203.15	
Créditos abertos	150,235,446.65	
Outras contas extrapatrimoniais	347,485,873.72	
	237,622,824.21	
	3,605,194,815.71	
	59,269,203.15	
	150,235,446.65	
TOTAIS	5,472,552,533.18	5,472,552,533.18
	13,956,186,290.78	13,956,186,290.78

O Administrador,

*Ng Chi Wai*

O Chefe da Contabilidade,

*Koon Kin Wai*

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## BANCO ESPÍRITO SANTO DO ORIENTE, S.A.

## Balancete do razão em 30 de Setembro de 2003

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	75,940.40	
101	- PATACAS	24,004.46	
102+103	- MOEDAS EXTERNAS		
11	DEPÓSITOS NA AMCM		
111	- PATACAS	9,468,503.75	
112	- MOEDAS EXTERNAS		
12	VALORES A COBRAR	137,284.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NOUSTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	566,686.16	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	2,544,945.80	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES	65,769.83	
20	CRÉDITO CONCEDIDO	155,243,158.18	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	39,500,000.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISOS E A PRAZO NO EXTERIOR	92,657,969.19	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	460,752,146.33	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
28	DEVEDORES	214,931.80	
29	OUTRAS APLICAÇÕES		
	DEPÓSITOS À ORDEM		
301	- PATACAS		15,394,381.47
311	- MOEDAS EXTERNAS		586,346.32
	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISOS		
302	- PATACAS		
312	- MOEDAS EXTERNAS		
	DEPÓSITOS A PRAZO		
303	- PATACAS		3,584,274.77
313	- MOEDAS EXTERNAS		435,640,473.43
30+31	DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	57,869,500.00	
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
38	CREDORES		26,225.63
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		140,444.47
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	190,000.00	
41	IMÓVEIS		
42	EQUIPAMENTO	698,170.72	
43	CUSTOS PLURIENIAIS	11,878.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	49,800.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	9,081,158.38	20,872,968.68
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		3,364,200.00
60	CAPITAL		200,000,000.00
611	RESERVA LEGAL		5,368,005.48
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612-619	OUTRAS RESERVAS		112,873.04
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14,662,487.11
65	LUCROS E PERDAS	59,303.60	719,275.03
7	CUSTOS POR NATUREZA	31,897,507.83	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		44,897,703.00
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	3,697.62	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	22,812,464.17	
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	6,184,407.30	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		3,697.62
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		22,812,464.17
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		6,184,407.30
94	CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	393,533,604.46	393,533,604.46
	TOTAIS	1,225,773,331.98	1,225,773,331.98

O Chefe da Contabilidade,

*Francisco Frederico*

O Presidente do Conselho de Administração,

*José Morgado*(是項刊登費用為 \$2,140.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## 新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）

試算表於二零零三年九月三十日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	3,036,585	
應收賬款	4,990,697	
預付款項、按金及其他應收款項		
總公司之欠款		
關連公司之欠款		
固定資產		
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		1,739,981
其他應付款項及應計負債		464,056
結欠總公司之款項		6,208,261
結欠關連公司之款項		
稅項		
股本		
儲備		
保留溢利 / (損失)	100,789	
總收入		2,315,880
總支出	2,600,107	
	總額	10,728,178
		10,728,178

總經理

柯進生

財務主管

黃偉城

(是項刊登費用為 \$1,070.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 070,00)